



Câmara Municipal de Rio Azul

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, de 12 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício de 2012

O Vereador SÉRGIO MAZUR, Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, Faço saber a todos que os Vereadores, de conformidade com a Lei Orgânica do Município aprovaram, e eu, promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

- Art. 1.º . Ficam aprovadas as Contas do Município de Rio Azul, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do ex-gestor o senhor Vicente Solda (Processo n.º 166077/13 – TCE PR).
- Art. 2.º . Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo,
Em Rio Azul, 12 de novembro de 2014.

Sérgio Mazur
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, de 12 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício de 2012

O Vereador SÉRGIO MAZUR, Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, Faço saber a todos que os Vereadores, de conformidade com a Lei Orgânica do Município aprovaram, e eu, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1.º . Ficam aprovadas as Contas do Município de Rio Azul, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do ex-gestor o senhor Vicente Solda (Processo n.º 166077/13 – TCE PR).

Art. 2.º . Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo,
Em Rio Azul, 12 de novembro de 2014.

SÉRGIO MAZUR
Presidente

LEANDRO JASINSKI
1.º Secretário

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:DADRECCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2014. Edição 0624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>